PROJETO DE LEI Nº 20/2023

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Senhor Antônio Carlos Daineze.

Autor: Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 20/2023.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Senhor Antônio Carlos Daineze.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina / Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria da Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro – MIRIAN:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao **Ilustríssimo Senhor Antônio Carlos Daineze,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 02 de outubro de 2023.

Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro
Vereadora Mirian

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

Conforme determina a Lei Orgânica do Município, a propositura de Projeto de Lei para conceder Título de Cidadão Honorário/Benemérito é de competência dos vereadores.

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a proposição de um Projeto de Lei que visa conceder o título de Cidadão Honorário ao **Ilustríssimo Senhor Antônio Carlos Daineze**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Nascido em 13 de janeiro de 1959 no município de Cambará/PR, filho de Antônio Daineze e Luiza Sodre, Antônio Carlos Daineze já demonstrava desde jovem sua vontade de chegar longe na vida, seu amor pelo futebol e seu dom para liderança.

Em 1976, com apenas 17 anos o jovem Daineze começou a trabalhar em instituição financeira. Na época ocupava o cargo de artífice no Bradesco em Cambará. Uma espécie jovem aprendiz de antigamente. Ele brinca dizendo que era o "faz tudo".

Aos poucos, o menino que integrava o time de futebol da instituição, foi mostrando seu potencial fora dos campos e dentro da agência. Passou por vários cargos. Foi escriturário, caixa, subchefe, chefe, subgerente. Até que em agosto de 1989 deixou de integrar o quadro funcionários do banco.

Logo em seguida, no mesmo ano, recebeu um convite desafiador: ser gerente em uma cooperativa de crédito. Naquela época esse segmento era desconhecido da maioria das pessoas. A chance de dar errado era muito grande. Mas ele, sempre movido por desafios, topo. E assim começou sua jornada na CREDICANA (que posteriormente se transformaria em Sicredi), em Jacarezinho.

Daineze foi um grande defensor da livre admissão para membros da cooperativa que antes só atendia o setor da cana-de açúcar. O pai coruja do Paulo, do Vinicius, do Victor e da Alice, entrou de corpo e alma nessa empreitada e se mudou com toda família para Jacarezinho.

Em 1995, uma decisão muito importante foi tomada: abrir uma segunda agência da cooperativa em Santo Antônio da Platina. A instituição já chega no município integrando o sistema Sicredi. Na época foi uma decisão audaciosa. Pois agora o desafio seria ainda maior: fazer com que o cooperativismo de crédito fosse reconhecido em dois municípios.

Em 1999/2000 mais um momento importante. Com a cooperativa se desenvolvendo, era necessária uma decisão estratégica: mudar a sede administrativa de Jacarezinho para Santo Antônio da Platina. A cidade sendo polo comercial regional e tendo um posicionamento mais estratégico diante da área de atuação da cooperativa seria a nova casa do Sicredi.

Daineze foi um grande defensor dessa mudança e da livre admissão para membros da cooperativa que antes só atendia o setor da cana-de açúcar. Sempre visionário, explicava e argumentava que para dar certo a cooperativa precisava atender a públicos variados. Argumentava diante de associados e do próprio conselho. Hoje, é nítido que sua visão estratégica sempre esteve correta.

Com a mudança da Sede para Santo Antônio da Platina, mais uma mudança na vida família, que junto com o Sicredi, também se mudou para o município. Sempre com hábitos discretos, desde que se mudou para Santo Antônio ele sentiu-se na obrigação de devolver para este município o acolhimento que sempre recebeu aqui, não apenas profissionalmente, mas em seu cotidiano também.

Apoia causas beneficentes como o Projeto boia-fria há mais de 20 anos onde contribui para o desenvolvimento de cerca de 100 crianças, entre outras inúmeras que são desenvolvidas não só pelo Sicredi, mas por instituições como a maçonaria, Igrejas, entre muitas outras.

Recentemente foi condecorado pela polícia militar com a medalha "Guardião do Norte Pioneiro", uma das maiores honrarias concedidas pela PM em reconhecimento por todo apoio e trabalho realizado. Sempre apoia projetos sociais e incentiva o desenvolvimento desse tipo de trabalho na cooperativa

Hoje, Daineze é Diretor Executivo da Sicredi Norte Sul. A Instituição possui mais de 400 colaboradores espalhados por sua área de atuação. Sendo que em

Santo Antônio da Platina emprega diretamente cerca de 100 colaboradores. Movimentando também outros segmentos como comércio, alimentação, saúde, etc.

Casado com Clarimilia Veiga de Freitas Daineze, fixou suas raízes em solo platinense. Viu seus filhos crescerem aqui e agora aproveita os netos Pedro e Henrique.

Daineze é reconhecido e respeitado no município por tudo que construiu ao longo desses 24 anos em que se tornou um platinense por escolha. Tem no coração a cidade joia.

Em vista desses notáveis feitos e da influência positiva do homenageado em nossa cidade, a concessão do título de Cidadão Honorário é um reconhecimento merecido e uma maneira pela qual nossa comunidade pode expressar sua gratidão e respeito pelo seu trabalho incansável e dedicado.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovar esta proposição como uma demonstração sincera de apreço e gratidão pela contribuição significativa do homenageado para o bem-estar e a prosperidade de nossa comunidade.

Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro
Vereadora Mirian

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ANTONIO CARLOS DAINEZE

4a DATA EMISSÃO
04/11/2022

4b VALIDADE
04/11/2027

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2007144-3 SESP PR

4d CPF
328.906.999-00

4e Nº REGISTRO
00903665202

9 CAT. HAB
B

1ª HABILITAÇÃO
24/08/1979

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/01/1959 CAMBARA/PR

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ANTONIO DAINEZE

LUIZA SORE DAINEZE

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2459495830

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		04/11/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ADRIANO MIGUEL FURTADO
DIRETOR GERAL - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

32787815817
PR822429452

LOCAL
CURITIBA, PR

PROIBIDO PLASTIFICAR

2459495830

PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
ANTONIO CARLOS DAINEZE



FILIAÇÃO
ANTONIO DAINEZE
LUIZA SORE DAINEZE

DATA NASCIMENTO: **13/01/1959**
NATURALIDADE: **CAMBARA/PR**
ORGÃO EXPEDIDOR
IPR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

607-22-01288

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **328.906.999-00**
REGISTRO GERAL **2.007.144-3**
DATA DE EXPEDIÇÃO **30/06/2022**
REGISTRO CIVIL
COMARCA=CAMBARA/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.SEP=2354, LIVRO=6B, FOLHA=124

POLEGAR DIREITO



MARCUS VINICIUS DA COSTA BICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE